



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 048, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica para a Empresa Elido Souza de Melo Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº F2024/014984-4, por meio do qual a empresa Elido Souza de Melo Ltda requer Registro de Pessoa Jurídica, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo no qual a empresa Elido Souza de Melo Ltda localizada na cidade de Fátima do Sul – MS, requereu o registro no Crea-MS na área de geologia e estando satisfeitas as exigências legais;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Eletricista Andrea Romeiro Karmouche pelo Registro de Pessoa Jurídica da Empresa Elido Souza de Melo Ltda localizada na cidade de Fátima do Sul - MS, por atender ao disposto na Resolução n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, sob a responsabilidade técnica do Geólogo Arnaldo Finger Filho, ART n. 1320240049973, perante este Conselho;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 10 de maio de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário o parecer emitido pela Conselheira Regional Engenheira Eletricista Andrea Romeiro Karmouche pela concessão do Registro da Pessoa Jurídica no Crea-MS à empresa ELIDO SOUZA DE MELO LTDA., localizada na cidade de Fátima do Sul - MS, para atuar na área de geologia, tendo como responsável técnico o Geólogo Arnaldo Finger Filho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **22/04/2024**, às **14:14**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **24/04/2024** às **13:37**

Sanderson Loubet Izidre no dia **25/04/2024** às **13:28**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **22/04/2024** às **18:27**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=K9SHaQ_-m0S8_I_eNl4a2Q



Incluído no processo n. P2024/026533-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 22/04/2024 às 13:18:36